



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SP

TERMO ADITIVO Nº 2º TA/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08500.014823/2022-15

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
003/2023-SR/PF/SP, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL EM SÃO PAULO
E A EMPRESA
PLATAFORMA
TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI**

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO, com sede na Rua Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05038-090, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0040-42, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Dr. ROGERIO GIAMPAOLI, nomeado pela Portaria DG/PF nº 17.525, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. Edição: 13-A, seção 2, de 18 de janeiro de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 17.525, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 032, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 02.738.552/0001-27, sediada na Alameda Grajaú, nº 60, 28º Andar -- Conjunto 2806 -- Centro Industrial e Empresarial Alphaville -- Barueri-SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela titular Sra. EDILENE SILVANA PEREIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 16.856.081, expedida pela SSP/SP e CPF nº 093.333.868-66, tendo em vista o que consta no Processo nº 08500.014823/2022-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-SR/PF/SP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é:

1.1. **SUPRESSÃO** de aproximadamente 0,223% ao valor inicial atualizado do contrato, decorrente da diminuição de 1 (um) posto de aux. administrativo (CBO 4110-05) na Superintendência Regional- SR/PF/SP;

1.2. **ACRÉSCIMO** de aproximadamente 0,186% ao valor inicial atualizado do contrato, decorrente do aumento de 1 (um) posto de aux. administrativo (CBO 4110-05) na Caixa Econômica Federal (CEF); e

1.3. **ACRÉSCIMO** de aproximadamente 0,156% ao valor inicial atualizado do contrato, decorrente da inclusão de adicional de periculosidade (30%) nas localidades DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO DE CONGONHAS/SP - DEAER e POSTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DRCC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Considerando todos os acréscimos e supressões decorrentes deste termo, o valor mensal da contratação passa de R\$ 2.125.382,03 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e três centavos) para **R\$ 2.128.746,18 (dois milhões, cento e vinte e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)**.

2.2. O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 25.544.954,16 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

2.3. Os novos valores contratuais, a partir da data de assinatura do presente termo, podem ser observadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total
1	Contratação de serviços continuados de auxiliares administrativos, recepcionistas de portaria, carregadores e encarregados administrativos, correspondentes a atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de São Paulo – sua sede, postos de atendimento e unidades descentralizadas.	Mês	21	R\$ 2.128.746,18	R\$ 25.544.954,16	R\$ 44.703.669,78

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A presente alteração contratual terá efeitos financeiros a partir de 01/12/2023.

3.2. A vigência do Contrato nº 003/2023 permanece como sendo de 16/01/2023 **até 16/07/2025**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

4.1. **SUPRESSÃO** de 1 (um) posto de aux. administrativo CBO 4110-05 na Superintendência Regional-SR/PF/SP, **ACRÉSCIMO** de 1 (um) posto de aux. administrativo CBO 4110-05 na Caixa Econômica Federal e **INCLUSÃO** de adicional de periculosidade (30%) nas localidades DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO DE CONGONHAS/SP e POSTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo:

Item	Localidade	Descrição do Posto	Horas Semanais	Total de Postos	Periculosidade (30%)
1	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO	ENCARREGADOS(AS) – CBO 4201-25	44	3	SIM
2	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO	RECEPCIONISTAS DE PORTARIA - CBO 4221-05	44	6	SIM
3	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	263	SIM
4	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO	CARREGADORES(AS) – CBO 7832-10	44	4	SIM
5	COMPLEXO ÁGUA BRANCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CBO 4110-05	44	1	NÃO
6	COMPLEXO ÁGUA BRANCA	CARREGADORES – CBO 7832-10	44	2	NÃO
7	POSTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CBO 4110-05	44	2	SIM
8	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUARULHOS – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	10	SIM
9	DEL. DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO DE CONGONHAS – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CBO 4110-05	44	3	SIM

UNIDADES DESCENTRALIZADAS

Item	Localidade	Descrição do Posto	Horas Semanais	Total de Postos	Periculosidade (30%)
10	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARAÇATUBA – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	10	SIM
11	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	9	SIM
12	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	8	SIM
13	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	18	SIM
14	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS – SP	RECEPCIONISTAS DE PORTARIA - CBO 4221-05	44	2	SIM
15	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CRUZEIRO – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	5	SIM

16	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JALES – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	6	SIM
17	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARÍLIA – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	8	SIM
18	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PIRACICABA – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	8	SIM
19	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	8	SIM
20	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	11	SIM
21	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTOS – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	17	SIM
22	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTOS – SP	RECEPCIONISTAS DE PORTARIA - CBO 4221-05	44	2	SIM
23	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	10	SIM
24	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	11	SIM
25	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP	RECEPCIONISTAS DE PORTARIA - CBO 4221-05	44	2	SIM
26	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO SEBASTIÃO – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	6	SIM
27	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA – SP	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	44	12	SIM
Total				447	-

Postos	
ENCARREGADOS(AS) – CBO 4201-25	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05	426
RECEPCIONISTAS DE PORTARIA - CBO 4221-05	12
CARREGADORES – CBO 7832-10	6
Total de Postos	447

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200360/00001

Fonte de Recursos: 0100000000

PTRES: 172371

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: PF99900AG23

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo-SP, data da assinatura eletrônica.

Superintendência Regional de Polícia Federal
Representante legal

Plataforma Terceirização de Serviços Eireli
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GIAMPAOLI, Superintendente Regional**, em 16/11/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE SILVANA PEREIRA, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA SILVA BATISTA, Agente de Polícia Federal**, em 21/11/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Mendes Branquinho, Agente de Polícia Federal**, em 21/11/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32508872&crc=FC3CC176](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32508872&crc=FC3CC176).

Código verificador: **32508872** e Código CRC: **FC3CC176**.

Referência: Processo nº 08500.014823/2022-15

SEI nº 32508872